



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS SÃO PAULO DO POTENGI

RN-120, Km 2, Novo Juremal, S/N, 241260905, SÃO PAULO DO POTENGI / RN, CEP 59460-000

Fone: (84) 4005-4112

EDITAL Nº 3/2025 - COAPAC/DG/SPP/RE/IFRN

16 de outubro de 2025

EDITAL Nº 03/2025

**PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE FISCALIS DA APLICAÇÃO DE PROVAS DO EXAME DE SELEÇÃO DO CURSO
TÉCNICO INTEGRADO 2026**

A Coordenação Local da aplicação da Seleção dos cursos técnicos integrado 2026, torna público o presente Edital, que estabelece as normas e procedimentos específicos para a seleção local de discentes regularmente matriculados neste *campus* para compor o cadastro de fiscais. Estes atuarão na aplicação das provas do exame de seleção dos cursos técnicos integrado 2026, conforme a demanda específica deste *campus*.

1. DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO

1. Este Edital tem como objetivo detalhar as diretrizes e prazos específicos para a seleção de fiscais (estudantes) do *campus São Paulo do Potengi* para o cadastro de reserva, visando à atuação na aplicação da prova presencial do exame de seleção dos cursos técnicos integrado 2026.
2. As disposições gerais, critérios de elegibilidade fundamentais e a remuneração por dia de trabalho efetivo, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), são regidas pelo **EDITAL Nº 03/2025**.

2. DAS VAGAS OFERTADAS

1. O *campus São Paulo do Potengi* ofertará um total de **20** vagas para fiscais, sendo distribuídas nas seguintes listas:
 - a. 10 (dez) vagas para candidatos que estão cursando o último ano do seu curso (concluintes);
 - b. 10 (dez) vagas para candidatos que **NÃO** são concluintes.

3. DO CRONOGRAMA LOCAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

1. O processo de inscrição e seleção para o cadastro de reserva de fiscais neste Campus seguirá o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA	LOCAL
Inscrições (via Google Forms)	Das 00:00 do dia 16/10/2025 às 12:00 do dia 20/10/2025	https://forms.gle/oGFcfo6LdLEstfW6
Publicação do Resultado Final Local	A partir de 22/10/2025	Portal do IFRN
Reunião de Treinamento e Orientação Obrigatória	23 de outubro de 2025 – às 20:00	https://meet.google.com/dmo-vqkq-sxg
Aplicação da Prova de Seleção dos cursos técnicos integrado 2026	26 de outubro de 2025	<i>Campus São Paulo do Potengi</i> - RN

4. DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO LOCAL

1. A classificação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e aptos(as) será realizada conforme os critérios de ranqueamento estabelecidos nos próximos itens do **EDITAL Nº 03/2025**.

2. Para os candidatos que concorrerão na lista A (Candidatos concluintes) e na lista B (não concluintes), a pontuação se dará pelo IRA (Índice de Rendimento Acadêmico). Considerando “classificados” os que ficarem ranqueados na quantidade de vagas estabelecidas na lista a qual optou por concorrer.
 3. As vagas não preenchidas por estes(as) serão preenchidas pelos demais fiscais habilitados nas suas respectivas listas do cadastro de reservas de fiscais.
 4. A convocação dos(as) fiscais a partir do cadastro de reserva será feita pela Coordenação Local do processo seletivo do *campus*, seguindo a ordem de classificação e as necessidades operacionais. A comunicação será realizada por meio dos contatos cadastrados no ato da inscrição.
 5. Será ELIMINADO do processo seletivo o(a) candidato(a) que declarar dados falsos, como, por exemplo, informações acadêmicas inverídicas, ou contato inexistente/inválido para convocação, bem como outras inconsistências que comprometam a veracidade das informações prestadas na inscrição.
- 5. DA REUNIÃO DE TREINAMENTO E ATUAÇÃO**
1. A participação na Reunião de Treinamento e Orientação é **OBRIGATÓRIA** para todos(as) os(as) fiscais selecionados(as) e convocados(as) para a atuação no Exame de seleção dos cursos técnicos integrado 2026.
 2. Conforme o Nº 03/2025, será obrigatório assinar o **Termo de Compromisso e Responsabilidade**, no dia da reunião de treinamento.
 3. O não comparecimento à Reunião de Treinamento e/ou a recusa em assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade, sem justificativa prévia e aceita, poderá acarretar a eliminação do(a) fiscal da lista de convocados(as) para a aplicação da prova.
- 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
1. Todas as demais disposições relativas à remuneração, responsabilidades do(a) fiscal, veracidade das informações e casos omissos seguem o estabelecido no **EDITAL Nº 03/2025**.
 2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar todas as publicações referentes a este Edital Complementar e ao Edital Nº 03/2025, por meio dos canais oficiais de comunicação do IFRN (Portal Institucional).
 3. Dúvidas específicas referentes a este Edital Complementar e ao processo seletivo local para fiscais podem ser esclarecidas entrando em contato com a Coordenação Local do Processo Seletivo do *campus* por meio do e-mail coapac.spp@ifrn.edu.br

São Paulo do Potengi/RN, 16 de outubro de 2025.

Silvio Cezar de Azevedo

Coordenador do Apoio Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvio Cezar de Azevedo, COORDENADOR - FG - COAPAC/SPP**, em 16/10/2025 17:36:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 974285

Código de Autenticação: b0d8d5fe4e

